

LEI Nº 14.033, DE 21 DE JULHO DE 2005
(Projeto de Lei nº 685/03, do Vereador Gilberto Natalini - PSDB)

Denomina Travessa Chico Science a viela sem denominação localizada na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Chico Science o espaço público sem denominação (Cadlog 32.099-4), que começa na Rua Werner Sack e termina na Rua Orós (Setor 081 - Quadra 307), Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de julho de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal